Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 236 Mov. 73

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

**57665/2024**

## AMEP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANA**
**SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID**
**AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP**
**PORTARIA Nº 55/2024/AMEP**

EMENTA: **Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Convênio 04/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.550.561-8

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Convênio nº 04/2024/AMEP, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e o Município de Quatro Barras, cujo objeto é proporcionar o acesso ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano implementando o atendimento entre os Municípios de Quatro Barras e Curitiba.

**I. Windson Marlon de Lima,** RG nº 13.221.402-6, para atuar como Gestor;

**II. Daniel Victor da Costa Valença**, RG nº 9.318.078-0, para atuar como Fiscal.

**Art. 2º** Para atuar como substitutos aos servidores indicados nos incisos acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se os substitutos.

**I. Ricardo pereira da Silva,** RG nº 7.050.141-4, para atuar como Gestor substituto;

**II. Almir Nunes de Faria,** RG nº 5.718.190-7**,** para atuar como Fiscal substituto.

**Art. 3º** No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 25 de maio de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

**Diretor - Presidente da Amep**

**57987/2024**

# Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## UEL

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1318 - 21/05/2024 - PAULO ANTONIO LIBONI FILHO - (CCE) - RG 443251460/SP - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, no período de22/05/2024 a 25/05/2024. Estabelecer que acumule o cargo acima mencionado com o cargo de Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.

1319 - 21/05/2024 - MARIA REGINA CUNHA SILVA - (SEBEC) - RG 0042462594/PR - Dispensar, do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Serviço de Bem-Estar à Comunidade, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 21/05/2024.

1320 - 21/05/2024 - JULIANA KERCHE FAVARO - (SEBEC) - RG 72981715/PR - Designar, para o Cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Serviço de Bem Estar à Comunidade, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 21/05/2024. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1321 - 21/05/2024 - EDUARDO JOSE DE ALMEIDA ARAUJO - (CCB) - RG 3110940/GO - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 20/05/2024 a 24/05/2024. Estabelecer que o referido docente acumule o cargo acima mencionado com o Cargo de Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

1322 - 21/05/2024 - FABIO LOPES - (CCE) - RG 47158630/PR - Determinar que cumpra 16 (dezesseis) horas semanais do seu regime de trabalho junto ao Gabinete da Vice-Reitoria, desempenhando a função de Assessor de Proteção Radiológica da Universidade Estadual de Londrina, no período de 31/05/2024 a 09/06/2026, desenvolvendo as seguintes ações de trabalho: -Atuar como supervisor de proteção radiológica, quando necessário; - Monitorar o registro de doses dos servidores que utilizaram dosímetro durante o exercício de suas funções; - Assessorar o processo de descomissionamento e/ou descarte de equipamentos e fontes emissoras de radiação ionizante; - Realizar a gestão de contratos de empresas que prestam serviços relacionados à área radiológica; - Capacitar servidores para a adequada utilização de equipamentos de proteção individual e manejo de equipamentos que emitem radiação.

1323 - 21/05/2024 - MAURICIO FERNANDES - (SEBEC) - RG 0047907969/PR - Determinar que, passe a atuar como Supervisor de Proteção Radiológica Substituto da Universidade Estadual de Londrina, sem prejuízos de suas atribuições e função de lotação, no período de 31/05/2024 a 09/06/2026.

**Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro**
**Reitora**

O Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1252 - 14/05/2024 - LUCIANO BARROSO ZANLUCHI - (PROPLAN) - RG 50063011/PR - Designar, para o Cargo de Chefe da Divisão de Convênio e Acompanhamento da Pró-Reitoria de Planejamento, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 06/05/2024. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1253 - 14/05/2024 - DIEGO SITKO FONGARI - (PCU) - RG 107424105/PR Dispensar, do cargo de Administrador Predial do Hospital Veterinário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 06/05/2024.

1254 - 14/05/2024 - DIEGO SITKO FONGARI - (PCU) - RG 107424105/PR Designar, para o Cargo de Chefe da Divisão de Recursos Institucionais da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo da Pró-Reitoria de Planejamento, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 06/05/2024. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1366 - 23/05/2024 - ALEXANDRE URBANO - (CCE) - RG 73873703/PR Designar, para o cargo de Diretor de Avaliação e Informação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 03/06/2024 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1373 - 24/05/2024 - VANESSA CORREIA DE BARROS DIAS - (PCU) - RG 98200142/PR - Dispensar, do cargo de Chefe da Divisão de Jardinagem e Paisagismo da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 22/05/2024.

1374 - 24/05/2024 - ROSELI LELIS BATALHA - (CECA) - RG 0044420929/PR - Designar, para o Cargo de Chefe da Divisão de Jardinagem e Paisagismo da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 22/05/2024. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

**Prof. Dr. Airton José Petris**
**Reitor em exercício**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do LEstado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 084/2022; **RESOLVE:**

I.Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina,

Inserido ao protocolo **21.550.561-8** por: **Rosicler Iachinsk** em: 03/06/2024 11:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4593582a9837173bf47fbc7ffdb1baa1**.